



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO**

EQSW 103/104 Complexo Administrativo Bloco A, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

**Resultado preliminar do vencedor para a Permissão de Uso das estruturas no Parque Nacional da Serra da Canastra**

**Edital de Chamamento Público nº 02/202 - Processo ICMBio nº 02128.000106/2020-54**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção criada por meio da Ordem de Serviço nº 8/2020/DIMAN/ICMBIO, de 30 de abril de 2020, torna público o resultado preliminar do vencedor para a permissão de uso, precário e oneroso, para a utilização das estruturas: restaurante, oito apartamentos/chalets, banheiros e redário e trilhas de acesso à Cachoeira Paraíso, para prestação de serviços como, comercialização de alimentos, e bebidas, hospedagem com e sem pernoite e visitação aos atrativos Cachoeira Paraíso, localizado no Parque Nacional da Serra da Canastra.

**DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO**

O vencedor habilitado apresentou a documentação completa, dentro do prazo, conforme Edital:

1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos (currículos profissionais, declarações de experiência, entre outros);
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

Valor do maior lance da outorga nominal

**RESULTADO:**

VENCEDOR - CNPJ 37.343.463/0001-66 Agência de Turismo Skalla Canastra – Proposta enviada via SEDEX no dia 08 de junho de 2020 – Envelope lacrado em nome de Wallace de Melo Lucas - Classificado; documentação completa - dentro do prazo. Valor da outorga R\$ 156.000,99.

**RECURSO:**

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos apenas via correio eletrônico

(dovis.cgeup@icmbio.gov.br).

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais orientações devem ser consultadas no Edital 02/2020 Processo ICMBio n ° 02128.000106/2020-54.

### CARLA CRISTINA DE CASTRO GUAITANELE

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina De Castro Guitanele, Chefe de Divisão**, em 19/06/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7293946** e o código CRC **0DC6FAD4**.

Criado por 61034223100, versão 5 por 93486570110 em 19/06/2020 14:49:10.